



Prefeitura do Município de Rancharia

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal, 24 - CEP - 19.600-000
Fone: (18) 3265-9200 - Fax: (18) 3265-9201 - RANCHARIA - SP
e-mail: contato@rancharia.sp.gov.br - site: www.rancharia.sp.gov.br
C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

PORTARIA Nº 517/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Nomeia Comissão de Seleção de Parcerias Voluntárias destinada a processar e julgar credenciamento e chamamentos públicos."

ALBERTO CESAR CENTEIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Rancharia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os cidadãos abaixo identificados para, compor a Comissão de Seleção de Parcerias Voluntárias em atendimento a LEI nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público, define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº 8.429, de 2 junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999:

SECRETARIA	SERVIDOR
SEMAJ	Gabryela Dias Roma Cavalcante
SEMSA	Valdeci Francisco dos Santos
SEDUC	Priscila Barone Beu Meirelles
SEDUC	Rosemeire Pinto Ferreira
SEMAM	Talita Tolentino de Oliveira Pessoa
SEACT	Vanessa Assami Fujinaga
SEACT	Carla Alessandra Guedes Ferreira Doninho
SEPLAD	Márcia Pereira
DICON	Glaudia Figueiredo Igarashi Braga
SEFAZ	Kátia Cristina do Nascimento
COINTER	Vânia Cristina Vaceli Sobral

Artigo 2º - Não haverá remuneração para os membros da Comissão, ficando os serviços considerados relevantes para o interesse público.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA DO TEOR DA PRESENTE AOS MEMBROS DESIGNADOS.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA,
aos 23 de novembro de 2017.

ALBERTO CESAR CENTEIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MILITÃO JOSÉ R. NOGUEIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão Municipal de Recursos Humanos e publicada de acordo com o disposto no Artigo 20, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05/08/2002.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA DIAS
Diretor da Divisão Munic. de Recursos Humanos e Capacitação de Pessoal